



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

31 de março de 2022

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Estimativa Rápida - março de 2022

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC ESTIMADA EM 5,3%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá aumentado para 5,3% em março (4,2% em fevereiro). Trata-se do valor mais elevado desde junho de 1994. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 3,8% (3,2% no mês anterior). Estima-se que a taxa de variação homóloga do índice relativo aos produtos energéticos se situe em 19,8% (15,0% no mês precedente), valor mais elevado desde fevereiro de 1991, enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados terá apresentado uma variação de 5,9% (3,7% em fevereiro).

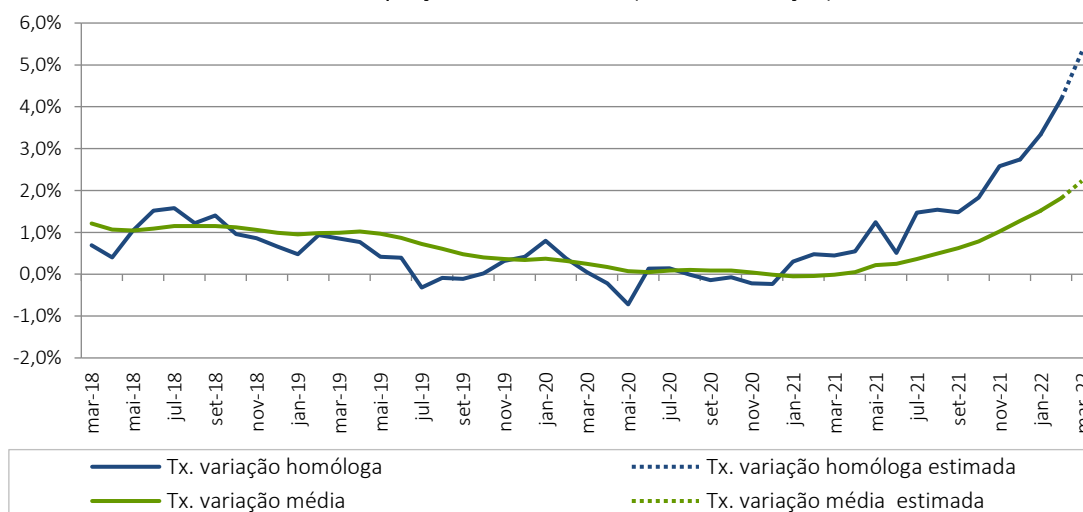
Comparativamente com o mês anterior, a variação do IPC ter-se-á fixado em 2,5% (0,4% em fevereiro e 1,4% em março de 2021).

Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 2,2% (1,8% no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 5,5% (4,4% no mês anterior).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de março de 2022 serão publicados no próximo dia 12 de abril.

Índice de preços no consumidor (taxas de variação)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR – março de 2022 – estimativa rápida



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

Agregado	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	fev-22	mar-22 (e)	fev-22	mar-22 (e)	fev-22	mar-22 (e)
IPC						
Total	0,37	2,50	4,19	5,32	1,82	2,23
Total exceto habitação	0,37	2,60	4,28	5,45	1,82	2,24
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	0,16	2,15	3,18	3,80	1,11	1,42
Produtos alimentares não transformados	0,09	2,21	3,74	5,85	0,90	1,28
Produtos energéticos	2,68	6,19	14,98	19,78	10,30	11,81
IHPC						
Total	0,5	2,6	4,4	5,5	1,5	2,0

(e) valores estimados.

¹ Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2012 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o [destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018](#)).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Data do próximo destaque – 12 de abril de 2022

Data da próxima estimativa rápida – 29 de abril de 2022
